



RESOLUÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO Nº 02/2022

Revoga as Resoluções 03/2015 e 01/2012 e Estabelece normas e critérios para a Co-Orientação Externa ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPG-CEMat), do Centro de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, tendo em vista a deliberação e decisões homologadas na sua 7ª Reunião Ordinária de 2022, realizada em 22 de setembro de 2022 e no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art 1º. *Em determinados casos, um docente com titulação de doutor poderá, por solicitação do orientador e do aluno, Co-orientar uma dissertação ou tese. São casos a que se refere este artigo:*

- a) *Quando o projeto de dissertação ou tese tiver caráter interdisciplinar, requerendo parcialmente a orientação de um especialista em uma área diferente da(s) de domínio do orientador;*
- b) *Quando, na ausência do orientador, houver necessidade de um docente qualificado para assumir a orientação, por curto período de tempo, na execução do projeto de dissertação ou tese;*
- c) *Quando a execução do projeto de dissertação ou tese for realizada através de intercâmbio com outra instituição, havendo mais de um responsável pela orientação.*

§1º - *O Co-Orientador Externo deverá ser portador, no mínimo do título de doutor, e atender as seguintes exigências:*

I - Para o curso de Doutorado, docentes que tenham, no mínimo, concluído uma orientação de dissertação de mestrado ou doutorado e pelo menos 3 (três) artigos publicados em periódicos Qualis A1 ou A2 nos últimos três anos.

II – Para o curso de Mestrado, docentes que tenham, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência em orientação de aluno de iniciação científica e/ou extensão e/ou mestrado e pelo menos 3 (três) artigos publicados em periódicos Qualis A1 ou A2 nos últimos três anos.

§2º - *O cadastramento do Co-Orientador Externo será específico para o aluno, não implicando em inclusão no corpo docente do programa, uma vez que suas atividades serão complementares ao projeto acadêmico no qual está envolvido.*



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE



CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS

§3º - Somente poderá ser indicado um único Co-Orientador Externo por aluno de Pós-Graduação;

§4º - A solicitação de Co-Orientação Externa deverá ser feita pelo orientador com anuência do aluno, conforme formulário presente no Anexo I, juntamente com cópia do Projeto de Pesquisa, em que conste o nome do Co-Orientador Externo, Curriculum Lattes do Co-Orientador Externo e justificativa do Orientador de complementariedade da pesquisa pelo Co-Orientador.

Art. 2º. A solicitação de Co-orientação Externa deverá ser encaminhada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da primeira matrícula em disciplina.

Art. 3º. Os casos omissos ou excepcionalidades serão resolvidos pelo Colegiado do PPG-CEMat.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Campina Grande, 23 de setembro de 2022

Romualdo Rodrigues Menezes
Presidente do Colegiado PPG-CEMat



ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE CO-ORIENTAÇÃO EXTERNA

A/C Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais,

Eu, _____, professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade Federal de Campina Grande, solicito que seja aprovada a indicação de Co-Orientação Externa para meu orientando nos termos abaixo. Informo que o indicado já aceitou exercer esta atividade, conforme comprovante em anexo.

IDENTIFICAÇÃO:

Mestrando/Doutorando: _____

DISSERTAÇÃO/TESE:

TÍTULO:

Co-ORIENTADOR EXTERNO INDICADO:

Nome: _____

Instituição: _____

Programa de Pós-graduação: _____

CPF: _____, RG: _____

Endereço: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE



CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS

JUSTIFICATIVA:

Campina Grande, _____ de _____ de _____

Assinatura do Aluno

Assinatura do Orientador

Assinatura do Co-Orientador Externo

Documentos Necessários:

- 1) *Formulário de solicitação de Co-Orientação Externa;*
- 2) *Curriculum Lattes do Co-Orientador Externo;*
- 3) *Carta Aceite do Co-Orientador Externo;*
- 4) *Projeto devidamente assinado pelo Orientador, Discente e Co-Orientador Externo*